



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1144 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) desembargadores(as) a seguir relacionados(as) para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

ESCALA PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2021
De 1º/9 às 19:01 horas a 8/9 às 8:59 horas - Des. Diogo Nicolau Pítsica
De 8/9 às 19:01 horas a 15/9 às 8:59 horas - Des. Antônio Zoldan da Veiga
De 15/9 às 19:01 horas a 22/9 às 8:59 horas - Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho
De 22/9 às 19:01 horas a 29/9 às 8:59 horas - Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva
De 29/9 às 19:01 horas a 6/10 às 8:59 horas - Des. José Agenor de Aragão

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de setembro do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Roesler, PRESIDENTE**, em 02/09/2021, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5777171** e o código CRC **9B386C6D**.